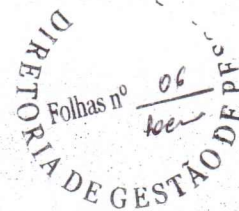




UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
REITORIA



PORTARIA Nº 482, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.002167/2016-98,

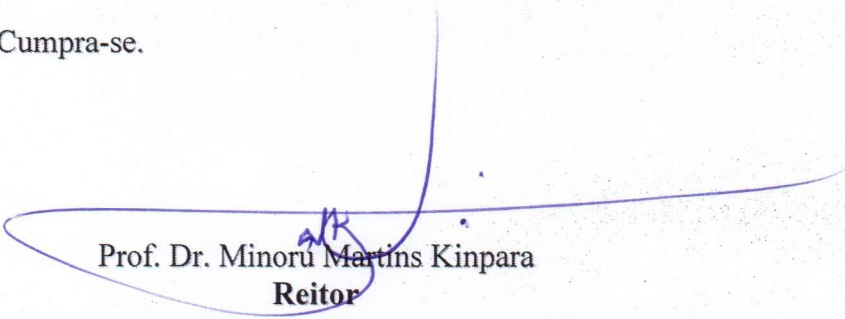
RESOLVE:

PRORROGAR por mais 15 (quinze) dias o prazo da Portaria nº 3.038, de 08 de dezembro de 2015, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar, em rito sumário, a fim de apurar suposta infração disciplinar de acumulação de cargos, cometida pelo servidor Pablo Rodrigo de Andrade e Silva, sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.


Prof. Dr. Minoru Martins Kinpara
Reitor